



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizada a manutenção do Cemitério do Baião, como pintura dos muros, manutenção e pintura do portão de entrada e, serviços de jardinagem e paisagismo.

Justificativa: Em visita ao local pudemos constatar que o mesmo carece de manutenção em caráter de urgência, pois pelo que pudemos perceber, o local se encontra a muito tempo abandonado pelo poder público.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Elaborado por: Ronaldo Sobrinho